



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 10.249.991/0001-02

Aviso de Contratação Direta- Dispensa de Licitação nº 004/2025

Local: Tiradentes do Sul/RS

Órgão: Poder Legislativo Municipal de Tiradentes do Sul/ RS

Unidade compradora: Poder Legislativo de Tiradentes do Sul

Modalidade da compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação: 10/09/2025

Situação: Divulgada no site <https://www.camaratiradentesdosul.rs.gov.br/>

Data de início de recebimento de propostas: 10/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília).

Data fim de recebimento de propostas: 15/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Fonte: 339030 -Material de consumo.

Objeto: Os objetos da presente aquisição são:

Item 1: 1 Caixa com 50 unidades de caneta azul Bic

Valor Unitário de referência: R\$ 38,87

Item 2: 6 Caixa com 10 pacotes de Folha de Ofício A4, cada pacote com 500 folhas. Total 30 mil folhas.

Valor Unitário de referência: R\$ 287,48

Item 3: 04 Fitas Durex transparente larga

Valor Unitário de referência: R\$ 7,83

Item 4: 2 Fitas durex transparente fina

Valor Unitário de referência: R\$ 2,17

Item 5: Grampeador Profissional grande para até 240 folhas

Valor Unitário de referência: R\$ 115,79

Item 6: 03 Caixas de grampos 26/6, grampos, fabricado com arame de aço revestido extra proteção contra oxidação,

Valor Unitário de referência: R\$ 7,20

Av. Uruguai 20, centro -CEP 98680-000
Tiradentes do Sul, RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 10.249.991/0001-02

Item 7: Grampeador médio

Valor Unitário de referência: R\$ 18,85

Item 8: 2 unidades de Pilha AAA com 4 unidades

Valor Unitário de referência: R\$ 9,80

Item 9: 2 blocos de post-it flags para marcação de Página medindo 76 mm x 15 mm, com 100 folhas cada bloco

Valor Unitário de referência: R\$ 7,94

Item 10: 20 Pastinhas branca ou preta, tamanho A4

Valor Unitário de referência: R\$ 4,70

Item 11: 2 blocos de post-it grande, medindo 38 mm X 50 mm, com 100 folhas cada bloco.

Valor Unitário de referência: R\$ 9,70

Item 12: 04 caixas de clips Nº02 com 100 un

Valor Unitário de referência: R\$ 6,38

Item 13: 02 Caneta Corretiva 8ml, com tampa vedante para evitar ressecamento do corretivo

Valor Unitário de referência: R\$ 7,11

Item 14: Suporte para fita durex larga.

Valor Unitário de referência: R\$ 25,93

Item 15: Tesoura Grande, com cabo resistente uso geral 21cm, lâmina aço inoxidável

Valor Unitário de referência: R\$ 21,54

Item 16: 4 marca textos de cores sortidas, tinta que não borra e Ponta chanfrada

Valor Unitário de referência: R\$ 2,70

Item 17: Calculadora de mesa com 12 dígitos

Valor Unitário de referência: R\$ 37,09

Item 18: 20 envelope tamanho de folha de ofício A4

Valor Unitário de referência: R\$ 0,90

Item 19: 2 Folhas de E.V.A na cor rosa

Valor Unitário de referência: R\$ 3,49

Item 20: 2 Folhas de E.V.A na cor azul

Valor Unitário de referência: R\$ 3,49

Av. Uruguai 20, centro -CEP 98680-000
Tiradentes do Sul, RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 10.249.991/0001-02

Item 21: Borracha branca escolar nº40

Valor Unitário de referência: R\$ 2,87

Item 22: 10 unidades de Fita de Presente, Laço mágico na cor rosa, para utilização na decoração do prédio Legislativo no outubro rosa.

Valor Unitário de referência: R\$ 4,70

Item 23: 10 unidades de Fita de Presente, Laço mágico na cor azul para utilização na decoração do prédio Legislativo no novembro azul.

Valor Unitário de referência: R\$ 4,70

Informações complementares:

- As propostas deverão ser enviadas ao e-mail contato@camaratiradentesdosul.rs.gov.br ou protocoladas na sede do Poder Legislativo.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 2.368,46

Av. Uruguai 20, centro -CEP 98680-000
Tiradentes do Sul, RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 10.249.991/0001-02

Aviso de Contratação Direta nº 004/2025.

Local: Tiradentes do Sul/RS

Órgão: Poder Legislativo de Tiradentes do Sul

Unidade compradora: Poder Legislativo de Tiradentes do Sul

Modalidade da compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art.75,II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação: 10/09/2025

Situação: Divulgada no site <https://www.camaratiradentesdosul.rs.gov.br/>

Data de início de recebimento de propostas: 10/09/2025 das 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Fonte: 339030 -Material de consumo.

Objeto: Os objetos da presente aquisição são: 01 caixa com cinquenta unidades de caneta azul Bic, 06 caixas com 10 pacotes de folha de ofício A4, contendo 500 folhas cada pacote, totalizando 30,000 mil folhas, 04 fitas durex transparente larga, 02 fitas durex transparente fina, 01 grampeador profissional grande para até 240 folhas, 03 caixas de grampos 26/06, fabricados com arame de aço revestido com extra proteção contra oxidação, 01 grampeador médio, 02 unidades de pilha AAA com quatro unidades cada, 02 blocos de post-it flags para marcação de página medindo 76mm/15mm com 100 folhas cada bloco, 20 pastinhas brancas ou pretas tamanho A4, 02 blocos de post-it grande medindo 38 mm X 50 mm com 100 folhas cada bloco, 04 caixas de clips nº 2/0 com 100 unidades cada, 02 canetas corretivas de oito mililitros com tampa vedante para evitar ressecamento, 01 suporte para fita durex larga, 01 tesoura grande com cabo resistente para uso geral de 21 centímetros com lâmina de aço inoxidável, 04 marca-textos de cores sortidas com tinta que não borra e ponta chanfrada, 01 calculadora de mesa com 12 dígitos, 20 envelopes tamanho folha de ofício, 02 folhas de E.V.A na cor rosa, 02 folhas de E.V.A na cor azul, 01 borracha

Av. Uruguai 20, centro -CEP 98680-000
Tiradentes do Sul, RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 10.249.991/0001-02

branca escolar nº40, 10 unidades de fita de presente laço mágico na cor rosa para utilização na decoração do prédio Legislativo no outubro rosa e 10 unidades de fita de presente laço mágico na cor azul para utilização na decoração do prédio Legislativo no novembro azul.

Informações complementares:

- As propostas deverão ser enviadas ao e-mail contato@camaratiradentesdosul.rs.gov.br ou protocoladas na sede do Poder Legislativo.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 2.368,49

Av. Uruguai 20, centro -CEP 98680-000
Tiradentes do Sul, RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 10.249.991/0001-02

Termo de Referência para Aquisições por Dispensa de Eletrônica na forma de
Cotação Eletrônica

1.OBJETO

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Os objetos da presente aquisição são:

Item 1: 1 Caixa com 50 unidades de caneta azul Bic

Valor Unitário de referência: R\$ 38,87

Item 2: 6 Caixa com 10 pacotes de Folha de Ofício A4, cada pacote com 500 folhas.

Total 30 mil folhas.

Valor Unitário de referência: R\$ 287,48

Item 3: 04 Fitas Durex transparente larga

Valor Unitário de referência: R\$ 7,83

Item 4: 2 Fitas durex transparente fina

Valor Unitário de referência: R\$ 2,17

Item 5: Grampeador Profissional grande para até 240 folhas

Valor Unitário de referência: R\$ 115,79

Item 6: 03 Caixas de grampos 26/6, grampos, fabricado com arame de aço revestido
extra proteção contra oxidação,

Valor Unitário de referência: R\$ 7,20

Item 7: Grampeador médio

Valor Unitário de referência: R\$ 18,85

Item 8: 2 unidades de Pilha AAA com 4 unidades

Valor Unitário de referência: R\$ 9,80

Item 9: 2 blocos de post-it flags para marcação de Página medindo 76 mm x 15 mm,
com 100 folhas cada bloco

Valor Unitário de referência: R\$ 7,94

Item 10: 20 Pastinhas branca ou preta, tamanho A4

Valor Unitário de referência: R\$ 4,70

Item 11: 2 blocos de post-it grande, medindo 38 mm X 50 mm, com 100 folhas cada
bloco.

Av. Uruguai 20, centro -CEP 98680-000
Tiradentes do Sul, RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 10.249.991/0001-02

Valor Unitário de referência: R\$ 9,70

Item 12: 04 caixas de clips Nº02 com 100 un

Valor Unitário de referência: R\$ 6,38

Item 13: 02 Caneta Corretiva 8ml, com tampa vedante para evitar ressecamento do corretivo

Valor Unitário de referência: R\$ 7,11

Item 14: Suporte para fita durex larga.

Valor Unitário de referência: R\$ 25,93

Item 15: Tesoura Grande, com cabo resistente uso geral 21cm, lâmina aço inoxidável

Valor Unitário de referência: R\$ 21,54

Item 16: 4 marca textos de cores sortidas, tinta que não borra e Ponta chanfrada

Valor Unitário de referência: R\$ 2,70

Item 17: Calculadora de mesa com 12 dígitos

Valor Unitário de referência: R\$ 37,09

Item 18: 20 envelope tamanho de folha de ofício A4

Valor Unitário de referência: R\$ 0,90

Item 19: 2 Folhas de E.V.A na cor rosa

Valor Unitário de referência: R\$ 3,49

Item 20: 2 Folhas de E.V.A na cor azul

Valor Unitário de referência: R\$ 3,49

Item 21: Borracha branca escolar nº40

Valor Unitário de referência: R\$ 2,87

Item 22: 10 unidades de Fita de Presente, Laço mágico na cor rosa, para utilização na decoração do prédio Legislativo no outubro rosa.

Valor Unitário de referência: R\$ 4,70

Item 23: 10 unidades de Fita de Presente, Laço mágico na cor azul para utilização na decoração do prédio Legislativo no novembro azul.

Valor Unitário de referência: R\$ 4,70

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do

Av. Uruguai 20, centro -CEP 98680-000
Tiradentes do Sul, RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 10.249.991/0001-02

processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual-PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2025, conforme abaixo discriminado: 339030 -Material de consumo.

2.DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA

Considera-se necessária a aquisição dos produtos mencionados no item 1.1 devido ao uso dos mesmos para o trabalho do dia-a-dia que a Câmara de Vereadores e de todas as Autoridades e Funcionários que utilizam o espaço do Legislativo Municipal.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. O critério de julgamento das propostas é o menor preço.

4.2. Aplica-se a esta dispensa de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.2.1. A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

4.3.As propostas deverão ser enviadas ao e-mail [contato@camaratiradentesdosul.rs.gov.br]ou protocoladas na sede do Poder Legislativo, no protocolo geral, Av. Uruguai, nº20 - Centro,CEP 98680-000-Tiradentes do Sul/RS, dentro do prazo constante do Aviso de Dispensa, cujas propostas serão convertidas em eletrônicas.

4.3.1. O recebimento das propostas por e-mail será confirmado por e-mail.

4.3.2. Cabe a empresa entrar em contato com o órgão contratante no caso de não receber a confirmação do recebimento, até 1 (uma) hora após o envio.

Av. Uruguai 20, centro -CEP 98680-000
Tiradentes do Sul, RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 10.249.991/0001-02

4.4. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.

4.5. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial (<https://www.camaratiradentesdosul.rs.gov.br/>)

4.6. Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior ao valor unitário de referência apurados no ETP e confirmados como compatíveis na pesquisa de preços.

5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A execução da contratação se dará com a entrega dos objetos na sede do Poder Legislativo.

5.2. O prazo para a entrega dos objetos é 30 dias, a contar do recebimento do empenho assinado.

5.3. Nos termos do art. 95, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a nota de empenho substitui o contrato.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços e/ou bens serão recebidos:

a) definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

7.2. O pagamento será efetuado 10 (dez) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.

Av. Uruguai 20, centro -CEP 98680-000
Tiradentes do Sul, RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 10.249.991/0001-02

7.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

7.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 DA CONTRATADA

8.1.1. Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados no contrato em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.

8.1.2 Apresentar os documentos exigidos nos Anexos e assinar o termo de contrato.

8.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;

8.1.4.O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;

8.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

8.1.6 Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência; e

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

Av. Uruguai 20, centro -CEP 98680-000
Tiradentes do Sul, RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 10.249.991/0001-02

9.2 DA CONTRATANTE

9.2.1. Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência; e

9.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

11. DOS ANEXOS

11.1. Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos I, II e III.

Tiradentes do Sul, 10 de setembro de 2025.

Renato André Both

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 10.249.991/0001-02

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada -EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº5.764, de 1971.

1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Av. Uruguai 20, centro -CEP 98680-000
Tiradentes do Sul, RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 10.249.991/0001-02

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.6 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 10.249.991/0001-02

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

DADOS FORNECEDOR

Razão Social: _____

CNPJ N° _____

Endereço: _____

E-mail/Telefone: _____

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: _____

CPF n° _____

Esta Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Microempresa ou empresa de pequeno porte: ☐ Sim ☐ Não

Dispensa de Licitação n° 004/2025

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor Total do item
Caixa com 50 unidades de caneta azul Bic.	01 un		
Caixas com 10 pacotes de folhas de ofício A4, cada pacote com 500 folhas. Total 30.000 folhas.	06 un		
Fitas Durex transparente larga	04 un		
Fitas durex transparente fina	02 un		
Grampeador Profissional Grande para até 240 folhas.	01 un		

Av. Uruguai 20, centro -CEP 98680-000
Tiradentes do Sul, RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 10.249.991/0001-02

Caixas de grampos 26/6 com 5.000 unidades, fabricado com arame de aço revestido extra proteção contra oxidação,	03 un		
Grampeador médio	01 un		
Pilha AAA com 4 unidades	02 un		
Bloco de Post-it flags para marcação de página medindo 76 mm X 15 mm, com 100 folhas cada Bloco.	02 un		
Pastinhas branca ou preta, tamanho A4	20 un		
Bloco Post-it grande, medindo 38 mm X 50mm, com 100 folhas cada bloco.	02un		
Caixas de clips N°02 com 100 un	04 un		
Caneta Corretiva 8ml, com tampa vedante para evitar ressecamento do corretivo	02 un		
Suporte para fita durex larga	01 un		
Tesoura grande com cabo resistente, uso geral 21 cm, lamina de aço inoxidável	01 un		
Marca texto de cores sortidas, tinta que não borra e ponta chanfrada	04 un		
Calculadora de mesa com 12 dígitos	01un		

Av. Uruguai 20, centro -CEP 98680-000
Tiradentes do Sul, RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 10.249.991/0001-02

Envelope tamanho de folha de ofício	20 un		
Folha de E.V.A na cor rosa	02 un		
Folha de E.V.A na cor azul	02 un		
Borracha branca escola nº 40	01 un		
Fita de presente, laço mágico na cor rosa	10 un		
Fita de presente, laço mágico na cor azul	10 un		

Assinatura e Carimbo

Av. Uruguai 20, centro -CEP 98680-000
Tiradentes do Sul, RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 10.249.991/0001-02

ETP-Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 004/2025

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS
Identificação das necessidades de negócio
Considera-se necessária a aquisição dos produtos mencionados no item 1.1 devido ao uso dos mesmos para o trabalho do dia-a-dia que a Câmara de Vereadores e de todas as Autoridades e Funcionários que utilizam o espaço do Legislativo Municipal.
Identificação das Necessidades tecnológicas
Não se aplica
Demais Requisitos necessários e Suficientes à escolha da solução de TIC
Não se aplica

2-ESTIMATIVA DA DEMANDA-QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Objeto: Os objetos da presente aquisição são:

Item 1: 1 Caixa com 50 unidades de caneta azul Bic

Valor Unitário de referência: R\$ 38,87

Item 2: 6 Caixa com 10 pacotes de Folha de Ofício A4, cada pacote com 500 folhas.

Total 30 mil folhas.

Valor Unitário de referência: R\$ 287,48

Item 3: 04 Fitas Durex transparente larga

Valor Unitário de referência: R\$ 7,83

Item 4: 2 Fitas durex transparente fina

Valor Unitário de referência: R\$ 2,17

Item 5: Grampeador Profissional grande para até 240 folhas

Valor Unitário de referência: R\$ 115,79

Item 6: 03 Caixas de grampos 26/6, grampos, fabricado com arame de aço revestido extra proteção contra oxidação,

Av. Uruguai 20, centro -CEP 98680-000
Tiradentes do Sul, RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 10.249.991/0001-02

Valor Unitário de referência: R\$ 7,20

Item 7: Grampeador médio

Valor Unitário de referência: R\$ 18,85

Item 8: 2 unidades de Pilha AAA com 4 unidades

Valor Unitário de referência: R\$ 9,80

Item 9: 2 blocos de post-it flags para marcação de Página medindo 76 mm x 15 mm, com 100 folhas cada bloco

Valor Unitário de referência: R\$ 7,94

Item 10: 20 Pastilhas branca ou preta, tamanho A4

Valor Unitário de referência: R\$ 4,70

Item 11: 2 blocos de post-it grande, medindo 38 mm X 50 mm, com 100 folhas cada bloco.

Valor Unitário de referência: R\$ 9,70

Item 12: 04 caixas de clips N°02 com 100 un

Valor Unitário de referência: R\$ 6,38

Item 13: 02 Caneta Corretiva 8ml, com tampa vedante para evitar ressecamento do corretivo

Valor Unitário de referência: R\$ 7,11

Item 14: Suporte para fita durex larga.

Valor Unitário de referência: R\$ 25,93

Item 15: Tesoura Grande, com cabo resistente uso geral 21cm, lâmina aço inoxidável

Valor Unitário de referência: R\$ 21,54

Item 16: 4 marca textos de cores sortidas, tinta que não borra e Ponta chanfrada

Valor Unitário de referência: R\$ 2,70

Item 17: Calculadora de mesa com 12 dígitos

Valor Unitário de referência: R\$ 37,09

Item 18: 20 envelope tamanho de folha de ofício A4

Valor Unitário de referência: R\$ 0,90

Item 19: 2 Folhas de E.V.A na cor rosa

Valor Unitário de referência: R\$ 3,49

Item 20: 2 Folhas de E.V.A na cor azul

Av. Uruguai 20, centro -CEP 98680-000
Tiradentes do Sul, RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 10.249.991/0001-02

Valor Unitário de referência: R\$ 3,49

Item 21: Borracha branca escolar nº40

Valor Unitário de referência: R\$ 2,87

Item 22: 10 unidades de Fita de Presente, Laço mágico na cor rosa, para utilização na decoração do prédio Legislativo no outubro rosa.

Valor Unitário de referência: R\$ 4,70

Item 23: 10 unidades de Fita de Presente, Laço mágico na cor azul para utilização na decoração do prédio Legislativo no novembro azul.

Valor Unitário de referência: R\$ 4,70

Valor total: 2.368,49

3-ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Considera-se necessária a aquisição dos produtos mencionados no item 1.1 devido ao uso dos mesmos para o trabalho do dia-a-dia que a Câmara de Vereadores e de todas as Autoridades e Funcionários que utilizam o espaço do Legislativo Municipal.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A indicada no item 2.

5 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, II, d Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2.

O valor estimado foi obtido através do valor mediano do Licitacon - TCERS pesquisado no endereço eletrônico <http://licitaconfacil.com.br>.

6-DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Av. Uruguai 20, centro -CEP 98680-000
Tiradentes do Sul, RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 10.249.991/0001-02

A Contratação é viável e preenche todos os requisitos legais.

7-ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

Publique-se.

Tiradentes do Sul, RS, 10 de setembro de 2025.

Renato Andre Both

Presidente da Câmara Municipal

Av. Uruguai 20, centro -CEP 98680-000
Tiradentes do Sul, RS